



CÂMARA MUNICIPAL
DE
COIMBRA

RMAAAS

Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social

- Apoio Financeiro a Instituições -

- Outros Apoios Financeiros -

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

2023

– Divisão de Ação Social –

Índice

1. Introdução.....	2
2. Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS) - Apoio financeiro a Instituições.....	3
3. Pedidos de apoio financeiro em 2023	4
3.1. Valor dos apoios financeiros atribuídos em 2023	5
3.2. Tipologia dos apoios financeiros atribuídos em 2023	5
3.3. Objeto dos apoios financeiros atribuídos em 2023.....	5
3.4. Número de potenciais beneficiários dos apoios atribuídos em 2023	7
4. Outros Apoios Financeiros.....	8
a. Programa Portugal Inovação Social – Parcerias para o Impacto	8
b. Protocolos de Colaboração	9
4.1. Número de potenciais beneficiários.....	10
5. Considerações Finais	10

1. Introdução

De acordo com as alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal *“Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos.”* e *“[...] apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam par a promoção da saúde e prevenção das doenças.”*.

Com o objetivo de regulamentar os apoios a atribuir pela Câmara Municipal de Coimbra na área social, a 27 de dezembro de 2016 foi publicado em Diário da República 2ª série, n.º 247, o Regulamento n.º 1120 intitulado *“Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS)”*.

Além da necessidade de regulamentar a atribuição de apoios a estratos sociais desfavorecidos, este instrumento levou em consideração o papel fulcral das instituições, quer no desenvolvimento social, quer na dinamização de atividades que visam a melhoria das condições de vida da população.

Desta forma, foram definidos neste documento os procedimentos e critérios a utilizar pela Câmara Municipal de Coimbra nas cinco vertentes inscritas no Regulamento:

1. Fundo Municipal de Emergência Social;
2. Fundo Municipal de Emergência – População em Situação de Sem abrigo;
3. **Apoio financeiro a Instituições;**
4. Apoio a Estratos Socias Desfavorecidos;
5. Apoio ao Idoso.

Desde a publicação do RMAAAS que a Câmara Municipal de Coimbra tem procurado, ao longo dos anos, ter um papel mais ativo no apoio às instituições que pretendem dar continuidade ou fomentar atividades, programas ou projetos de âmbito social, realizar obras de construção, conservação ou beneficiação de infraestruturas, bem como adquirir equipamentos que sejam necessários ao desenvolvimento da atividade das instituições.

2. Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS) - Apoio financeiro a Instituições

O Capítulo III do RMAAAS, direcionado para o **apoio financeiro a instituições**, define de forma clara e objetiva todos os procedimentos e critérios para a atribuição dos apoios, designadamente:

- Condições de atribuição;
- Requisitos;
- Fins dos apoios financeiros;
- Apresentação do pedido de apoio financeiro;
- Aprovação do apoio financeiro;
- Avaliação qualitativa do pedido de apoio financeiro;
- Contratualização;
- Obrigações das instituições beneficiárias;
- Publicidade.

Conforme explanado no n.º 1, do artigo 19º do RMAAAS, o apoio financeiro a instituições pode ser atribuído para:

“a) Dar continuidade ou fomentar programas, projetos ou atividades de cariz social e com interesse para o Município de Coimbra, que não estejam a beneficiar de outros acordos ou apoios públicos;

b) Concretizar obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações;

c) Adquirir os equipamentos que sejam necessários ao desenvolvimento da sua atividade social.”

Porém, e de acordo com o artigo 21.º do RMAAAS, a definição do valor a atribuir obedece às seguintes normas:

- **Concretização do programa, projeto ou atividade:** o valor do apoio financeiro a atribuir será, no máximo, de 50% do montante do pedido solicitado pela instituição, e sobre o qual incidirá ainda a avaliação qualitativa;

- **Concretização da obra, da conservação ou beneficiação de instalações:** o valor do apoio financeiro será, no máximo, de 20% do montante total orçamentado, e sobre o qual incidirá ainda a avaliação qualitativa;
- **Aquisição do equipamento:** o valor do apoio financeiro será, no máximo, de 75% do montante do orçamento mais baixo apresentado, e sobre o qual incidirá ainda a avaliação qualitativa.

3. Pedidos de apoio financeiro em 2023

Em 2023, foram remetidos à Câmara Municipal **16 pedidos de apoio financeiro** por instituições de cariz social, dos quais **foram aprovados 7 pedidos**, designadamente:

1. Banco Alimentar Contra a Fome;
2. A SORRISO – Associação dos Amigos do Ninho dos Pequenitos;
3. PAJE - Plataforma de Apoio a Jovens (ex)Acolhidos;
4. Crowd Helpers – Associação;
5. APAR - Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso;
6. Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Coimbra;
7. Associação Integrar.

De referir que os restantes 9 pedidos de apoio financeiro que foram remetidos à Câmara Municipal de Coimbra, após a respetiva apreciação, os mesmo não foram propostos para apoio financeiro uma vez que não cumpriam com os requisitos preceituados no RMAAAS, nomeadamente por:

- Não corresponderem às necessidades e prioridades identificadas nos instrumentos de diagnóstico e de planeamento da Rede Social de Coimbra;
- Não se encontrarem devidamente fundamentados conforme os requisitos e condições constantes no RMAAAS;
- Já terem sido apoiados pelo Município de Coimbra para a mesma finalidade;
- Não se encontrarem devidamente justificados do ponto de vista técnico e financeiro.

3.1. Valor dos apoios financeiros atribuídos em 2023

Em 2023, o valor total de apoios atribuídos a instituições de cariz social, no âmbito do RMAAAS, foi de **55 203,69€**.

Apoios atribuídos por Instituição

Instituição	Valor atribuído
Banco Alimentar Contra a Fome	4 500,00 €
A SORRISO – Associação dos Amigos do Ninho dos Pequenitos	7 312,20 €
PAJE – Plataforma de Apoio a Jovens (ex)Acolhidos	4 631,25 €
Crowd Helpers – Associação	13 870,00 €
APAR – Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso	5 346,40 €
Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra	10 741,57 €
Associação Integrar	8 802,27 €
TOTAL	55 203,69 €

3.2. Tipologia dos apoios financeiros atribuídos em 2023

Relativamente à tipologia dos apoios, é de salientar que todos os apoios atribuídos em 2023, no âmbito do RMAAAS, incidiram apenas na tipologia destinada à **implementação de programas, projetos ou atividades**.

3.3. Objeto dos apoios financeiros atribuídos em 2023

Os apoios financeiros atribuídos tiveram como principal objeto apoiar as instituições, de acordo com as necessidades apresentadas, conforme se apresenta no quadro seguinte.

Instituição	Objeto do apoio
Banco Alimentar Contra a Fome	Comparticipar custos com o fornecimento e serviços externos essenciais ao desenvolvimento da atividade, tais como: eletricidade, água, comunicações e aquisição de bens.
A SORRISO – Associação dos Amigos do Ninho dos Pequenitos	Comparticipar o desenvolvimento do projeto “Para um Ninho mais sorridente”, o qual visa melhorar as condições de atendimento às crianças.
PAJE - Plataforma de Apoio a Jovens (ex)Acolhidos	Comparticipar a atividade desenvolvida pela instituição, tendo em vista a promoção do bem-estar atual dos jovens ex-acolhidos, a autonomia e a integração social.
Crowd Helpers - Associação	Comparticipar a atividade desenvolvida pela instituição, nomeadamente a aquisição de bens e reabilitação de espaços e habitações de pessoas em situação de vulnerabilidade social.
APAR - Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso	Comparticipar a atividade desenvolvida pela instituição, no que diz respeito à defesa dos direitos fundamentais dos reclusos do Estabelecimento Prisional de Coimbra, bem como a sua reintegração social e familiar.
Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Coimbra	Comparticipar o desenvolvimento do projeto “Escolinha CVP”, dirigida a crianças migrantes, com estatuto de refugiado ou proteção subsidiária, em risco de exclusão social.
Associação Integrar	Comparticipar o desenvolvimento do projeto “Príncipezinho”, destinado a crianças e jovens em ambiente escolar, baseado no treino de competências socioemocionais, fundamentais para a proteção e promoção da sua saúde mental.

De referir que os apoios financeiros atribuídos foram ao encontro de diversas necessidades diagnosticadas e posteriormente definidas com prioritárias de intervenção no Diagnóstico Social e no Plano de Desenvolvimento Social da Rede Social de Coimbra, o que demonstra um cuidado das instituições em apresentarem pedidos de apoio financeiro que respondam às problemáticas do Concelho de Coimbra.

3.4. Nº. de potenciais beneficiários dos apoios atribuídos em 2023

No que respeita ao número de potenciais beneficiários dos 7 dos apoios atribuídos pela Câmara Municipal, e tendo em conta a especificidade do trabalho desenvolvido por cada instituição, os mesmos poderão abranger um número bastante elevado de beneficiários, conforme a tabela abaixo.

Instituição	Nº. de potenciais beneficiários
Banco Alimentar Contra a Fome	111 instituições, que dão apoio a cerca de 7 600 pessoas.
A SORRISO – Associação dos Amigos do Ninho dos Pequenitos	20 crianças.
PAJE - Plataforma de Apoio a Jovens (ex)Acolhidos	378 crianças e jovens, correspondendo à capacidade dos Lares e Infância e Juventude sediados no Concelho de Coimbra.
Crowd Helpers - Associação	Agregados familiares em situação de pobreza e exclusão social.
APAR - Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso	540 pessoas, correspondendo à lotação do Estabelecimento Prisional de Coimbra.
Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Coimbra	20 crianças migrantes.
Associação Integrar	Alunos e docentes do 1º ano do 1º CEB do Concelho de Coimbra.

De salientar que, de acordo com a especificidade da intervenção de cada instituição, os potenciais beneficiários dos processos de apoio, são:

- Agregados familiares em situação de pobreza e exclusão social;
- Crianças em situação de perigo ou vulnerabilidade social;
- Jovens adultos acolhidos e ex-acolhidos em processo de autonomização, bem como técnicos/cuidadores;
- Reclusos do Estabelecimento Prisional de Coimbra;
- Crianças migrantes, com estatuto de refugiado ou proteção subsidiária;
- Beneficiários do Rendimento Social de Inserção;

- Pessoas em situação de sem-abrigo.

4. Outros Apoios Financeiros

Em cumprimento do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “[...] apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, [...]”. Durante o ano 2023, além dos apoios anteriormente elencados, foram atribuídos pela Câmara Municipal de Coimbra outros apoios financeiros a instituições, concedidos ao abrigo de Cartas de Compromisso e de Protocolos celebrados entre o Município de Coimbra e Instituições.

Importa referir que também estes apoios financeiros foram ao encontro das necessidades identificadas nos instrumentos de diagnóstico e de planeamento elaborados pela Rede Social de Coimbra.

a. Programa Portugal Inovação Social – Parcerias para o Impacto

O Programa Portugal Inovação Social tem como objetivo desenvolver e dinamizar o empreendedorismo e investimento de impacto em Portugal, promovendo a coesão e desenvolvimento das regiões. Neste âmbito, através do Eixo Parcerias para o Impacto, são financiados Projetos Inovadores durante três anos, em formato de cofinanciamento com Investidores Sociais, com subvenção não reembolsável correspondente a 80% das suas necessidades líquidas de financiamento, sendo os restantes 20% assegurados por um, ou mais investidores.

Os Investidores Sociais são entidades, como as Câmaras Municipais e Empresas, com vocação para a Filantropia e forte sentido de Responsabilidade Social, que formalizam parceria com a entidade promotora, por um período de três anos, comprometendo-se com apoio financeiro para o desenvolvimento do projeto de Inovação Social. Este compromisso é firmado através de uma Carta de Compromisso de Investimento Social na qual um Investidor Social declara o seu compromisso em cofinanciar o Plano de Desenvolvimento de uma Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social apresentado por uma ou mais Entidades

Implementadoras para candidatura a financiamento no âmbito do Programa de Parcerias para o Impacto.

Durante o ano 2023, a Câmara Municipal de Coimbra formalizou o compromisso, enquanto Investidor Social, com duas Entidades:

Instituição	Objeto do apoio	Valor atribuído
A Pedrinhas - Associação ¹	Inclusão do Município de Coimbra como Investidor Social no projeto “Um castelo Pedrinho a Pedrinha”	5 000€
Associação Calioásis ²	Inclusão do Município de Coimbra como Investidor Social no Projeto “CaliSense”	5 000€

b. Protocolos de Colaboração

Durante o ano 2023, a Câmara Municipal de Coimbra celebrou dois Protocolos de Colaboração com duas Instituições no valor total de 71 400,00 €.

Estes Protocolos de Colaboração tiveram por objeto a atribuição de um apoio financeiro para compartilhar a atividade desenvolvida por estas Instituições.

Instituição	Objeto do apoio	Valor atribuído
Fundação ADFP - Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional ³	Comparticipar a atividade desenvolvida no Centro de Acolhimento de Emergência Noturno para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (CAEN-PSSA) em Coimbra.	67 200,00€
Associação Integrar ⁴	Comparticipar o arrendamento das instalações onde são desenvolvidas as respostas sociais Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP) e Equipa de Apoio Social Direto (EASD).	4 200,00€

¹ Na condição da candidatura ao Programa de Parcerias para o Impacto ser aprovada e do projeto cumprir o plano de atividades proposto.

² Na condição da candidatura ao Programa de Parcerias para o Impacto ser aprovada e do projeto cumprir o plano de atividades proposto.

³ Foi celebrado um Protocolo entre a CMC e a Fundação ADFP, renovado semestralmente, que tem por objetivo a atribuição de um apoio financeiro à Fundação ADFP, para compartilhar a atividade desenvolvida no Centro de Acolhimento de Emergência Noturno para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo em Coimbra.

⁴ Protocolo estabelecido entre a CMC e a Associação Integrar, renovado anualmente, com o objetivo de assegurar o pagamento de renda anual das atuais instalações, de forma a dar continuidade às atividades que anteriormente eram desenvolvidas nas instalações da Casa Aninhas, pela respetiva Associação.

4.1. Número de potenciais beneficiários

No que concerne ao número de potenciais beneficiários abrangidos por estes apoios, as 4 instituições possuem respostas que abrangem um elevado número de beneficiários, entre eles agregados familiares em situação de pobreza e exclusão social, crianças e jovens em situação de perigo ou vulnerabilidade social, pessoas em situação de sem-abrigo, beneficiários do Rendimento Social de Inserção e pessoas em processo de autonomização.

Instituição	Nº. de potenciais beneficiários
Fundação ADFP - Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional	Capacidade para 35 pessoas (25 do sexo masculino e 10 do sexo feminino).
Associação Integrar	CAFAP – até 100 famílias; EASD – cerca de 60 utentes.
A Pedrinhas - Associação	12.000 crianças e jovens.
Associação Calioásis	Alargado a crianças e jovens em tratamento no Hospital Pediátrico de Coimbra e respetivos cuidadores.

5. Considerações finais

Em suma, durante o ano 2023, o Município de Coimbra apoiou 10 instituições, num valor total de 136 603,69€.

- No âmbito do RMAAAS, no valor total de 55 203,69 €;
- Por outras tipologias de apoio, no valor total de 81 400 €.

As instituições apoiadas desenvolvem atividades de solidariedade social, em domínios como a ação social, saúde, reinserção social, infância e juventude, educação e que, através de uma relação de proximidade com a população e de cooperação com as entidades públicas e privadas, procuram dar resposta a situações de emergência social e apoiar os munícipes em situação de maior vulnerabilidade social.

É, ainda, de relevar a especial importância que estas instituições assumem na dinamização da economia local, desde logo pela criação de emprego, pela prestação de serviços que disponibilizam à comunidade local, bem como pelas atividades que desenvolvem para a comunidade em geral.

Considerando a realidade social do Concelho de Coimbra e as muitas solicitações endereçadas, pelas instituições de cariz solidário, a Câmara Municipal de Coimbra detém um importante papel ativo no apoio às instituições que a ela recorrem para a prossecução da sua atividade.

Face ao exposto é importante que a Câmara Municipal de Coimbra continue a prestar este apoio fulcral, de forma objetiva e imparcial, apoiando cada instituição que a ela recorre, na prossecução dos seus objetivos e fins, uma vez que todos estes apoios terão como objetivo principal a melhoria constante da qualidade de vida dos cidadãos e das famílias, sobretudo as que residem no Concelho de Coimbra.

Coimbra, 26 de janeiro de 2024